



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Projeto de Lei Nº. 045 / 2011.

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso – BA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais aprova:

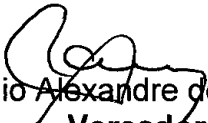
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso – BA.

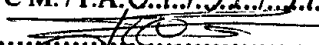
Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº. 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2011.


Antônio Alexandre dos Santos
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. 166
DE 07.11.11 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 07.11.11

PRESIDENTE